

13.4. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE com vistas ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

13.5. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Recife, 23 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 154849 - IFPE/CAMPUS CABO

Nº Processo: 23518.007456/2021-17.
Pregão Nº 6/2020. Contratante: IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO.
Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S.A. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/07/2021 a 20/01/2024. Valor Total: R\$ 17.049,60. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 154849 - IFPE/CAMPUS CABO

Nº Processo: 23518.007456/2021-17.
Pregão Nº 6/2020. Contratante: IFPE - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO.
Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S.A. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/07/2021 a 20/01/2024. Valor Total: R\$ 17.049,60. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/07/2021).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 23518.000055.2021-28. Objeto: NOTIFICAÇÃO QUE SOLICITA JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS À JEF CORREIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ: 07.440.172/0001-25. MOTIVO: NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO DE Nº 2020NE800310, DECORRENTE DO PREGÃO SRP Nº 01/2020, GERENCIADO POR ESTA UASG. A empresa não foi localizada no endereço constante no SICAF para entrega do Ofício nº 76/2021, este ofício solicitava justificativas, esclarecimentos e providências a respeito do não fornecimento do material empenhado. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar resposta por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Assina: DANIEL COSTA ASSUNÇÃO - Diretor Geral do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho.154849 26418

Nº DO PROCESSO: 23518.000201.2021-15. Objeto: NOTIFICAÇÃO QUE SOLICITA JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS À FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA-ME, CNPJ: 26.289.993/0001-57. MOTIVO: NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO DE Nº 2020NE800348, DECORRENTE DO PREGÃO SRP Nº 02/2019, GERENCIADO PELA UASG: 158477. A empresa não foi localizada no endereço constante no SICAF para entrega do Ofício nº 72/2021, este ofício solicitava justificativas, esclarecimentos e providências a respeito do não fornecimento do material empenhado. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar resposta por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Assina: DANIEL COSTA ASSUNÇÃO - Diretor Geral do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho.154849 26418

Nº DO PROCESSO: 23518.00025.2021-11. Objeto: NOTIFICAÇÃO QUE SOLICITA JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS À ELIANA GALDINO SOARES COMPONENTES, CNPJ: 22.860.881/0001-53. MOTIVO: NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO DE Nº 2020NE800306, DECORRENTE DO PREGÃO SRP Nº 01/2020, GERENCIADO POR ESTA UASG. A empresa não foi localizada no endereço constante no SICAF para entrega do Ofício nº 74/2021, este ofício solicitava justificativas, esclarecimentos e providências a respeito do não fornecimento do material empenhado. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar resposta por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Assina: DANIEL COSTA ASSUNÇÃO - Diretor Geral do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho.154849 26418

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

CAMPUS ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155341 - IFPE/CAMPUS ABREU

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 23734.008769/2017-43.
Pregão. Nº 13/2016. Contratante: IFPE - CAMPUS ABREU E LIMA. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 04/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/07/2021 a 18/07/2022, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93, mantidas as mesmas condições contratuais.. Vigência: 18/07/2021 a 18/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.146,00. Data de Assinatura: 16/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 158355 - IFPI/CAMPUS FLORIAN

Nº Processo: 23180.000075/2020-77.
Dispensa Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS FLORIANO.
Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o ifpi - campus floriano.
Fundamento Legal: . Vigência: 07/07/2020 a 07/07/2070. Valor Total: R\$ 360.000,00. Data de Assinatura: 07/07/2020.

(COMPASNET 4.0 - 27/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158146 - IF DO PIAUI

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23190.000005/2020-08.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI. Contratado: 04.365.758/0001-84 - C P S J CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, IN nº 05/2017, CCT nº P1000036/2021, cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2021.. Vigência: 22/04/2020 a 22/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.515,34. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2021).

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais, retifica o cronograma, o item 2.1 e o item 5 do Edital nº 10/2021 de 23 de julho de 2021, publicado no D.O.U. de 27 de julho de 2021, Seção 2, pág 29 na seguinte forma onde se lê

ITEM	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital	23/07/2021
02	Período de Inscrição	26/07 a 30/07/2021
03	Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	02/08/2021
04	Sorteios dos Temas da Prova de Desempenho Didático	04/08/2021
05	Realização da Prova de Desempenho Didático	05/08/2021
06	Resultado Final	06/08/2021

leia-se
CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

ITEM	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital	27/07/2021
02	Período de Inscrição	02 a 06/08/2021
03	Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	09/08/2021
04	Sorteios dos Temas da Prova de Desempenho Didático	11/08/2021
05	Realização da Prova de Desempenho Didático	12/08/2021
06	Resultado Final	13/08/2021

onde se lê
2.1 Período: 26 a 30 de julho de 2021.

leia-se
2.1 Período: 02 a 06 de agosto de 2021.

onde se lê
5 DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O resultado da Análise/Avaliação de Títulos será fornecido através de Edital publicado no site www.ifpi.edu.br no dia 02/08/2021.

leia-se
5 DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O resultado da Análise/Avaliação de Títulos será fornecido através de Edital publicado no site www.ifpi.edu.br no dia 09/08/2021.

CAMPUS OIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 154701 - IFPI/CAMPUS OIRAS

Nº Processo: 23178.000391/2021-90.
Pregão Nº 1/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS OIRAS.
Contratado: 05.564.043/0001-13 - MASTER CONSTRUÇOES & LIMPEZA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de trabalhador braço, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 30.780,00. Data de Assinatura: 20/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS APODI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 189/2021 - UASG 158371 - IFRN/CAMPUS APODI

Número do Contrato: 142/2018.
Nº Processo: 23136.001617/2018-40.
Pregão. Nº 11/2017. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS APODI. Contratado: 11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 142/2018-PROAD/IFRN por 12 (doze) meses. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.812,69. Data de Assinatura: 27/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/07/2021).

CAMPUS JOÃO CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 209/2021 - UASG 158373 - IFRN/CAMPUS J.CAMAR

Número do Contrato: 156/2018.
Nº Processo: 23134.002074/2018-06.
Pregão. Nº 11/2017. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS JOAO CAMARA. Contratado: 11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 156/2018-PROAD/IFRN.. Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.000,50. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/07/2021).

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2021 - UASG 154582 - IFRN/C. SAOGONCAMAR

Número do Contrato: 166/2020.
Nº Processo: 23425.001426/0001-47.
Dispensa. Nº 11/2020. Contratante: INST FED RN / CAMPUS SAO GONCALO DO AMARANTE. Contratado: 31.355.450/0001-20 - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade suspender o Contrato nº 166/2020-PROAD/IFRN a contar de 06 de maio de 2021, em estrita observância ao PARECER REFERENCIAL N. 00001/2020/PF-IFRN/PGF/AGU. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/07/2021).



CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO

Publicação do Diário Oficial da União, dia 12/04/2021, seção 3, página 69, extrato do 1º termo de apostilamento ao contrato 06/2020 - Foz do Iguaçu - Processo nº 23411.014358/2020-35

Onde se lê:

Retificação da data de vigência do Contrato constante na Cláusula Segunda - Vigência, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

Retificação da data de vigência do Contrato constante na Cláusula Segunda - Vigência, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, com início na data de 28/12/2020 e encerramento em 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).'

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 154676 - IFPR/PALMAS

Nº Processo: 23411.017276/2020-42.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PALMAS.

Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks) para atender as necessidades do campus avançado coronel vivida do ifpr..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$ 18.384,00. Data de Assinatura: 27/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23412.000281/2018-91.

Pregão. Nº 5/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.

Contratado: 04.959.902/0001-00 - EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI.

Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2018, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 06/07/2021 e término em 06/07/2022; Revisão do valor contratual, decorrente da exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da lei complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 65, § 5º da lei nº 8.666/93; Revisão do valor contratual, em decorrência da medida provisória (MPV) nº 932/2020, que instituiu a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, de 1º de abril de 2020 a 30 de junho 2020, de acordo com o art. 65, § 5º da lei nº 8.666/93; Atualização do valor contratual, decorrente da exclusão do valor do fundo de formação profissional da planilha de formação de custos do contrato (submódulo 2.3), a partir de 06 de junho de 2020, de acordo com o art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93; Alteração do índice FAP, conforme decreto 6.957/2009 e 3.048/1999, § 1º do art. 1º, a partir de 01 de janeiro de 2021; Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da convenção coletiva do trabalho 2021/2023 do sindicato das empresas de asseio e conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº pr000326/2021, com data-base a partir de 1º de fevereiro de 2020, em conformidade com a cláusula sexta do contrato; Consignação das medidas adotadas contra o Coronavírus e a covid-19 em relação aos prestadores de serviços, em observância ao parecer nº 00106/2020/DJJI/SGCS/AGU e parecer nº 00205/2020/PF-IFPR/PFIFPARANÁ/PGF/AGU. Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados nos últimos 12 meses.; Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.303,16. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2016, Nº Processo: 23296.003471.2016-72.

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUICA, CNPJ 10.767.239/0002-26. Contratado: SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, CNPJ: 03.822.268/0001-05. Objeto: O Presente termo aditivo tem por objetivo suprimir do Contrato nº 14/2016, reduzindo em 37,60 %, a partir de 01/05/2021. mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para a Administração. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021

Contrato nº 01/2021. Nº Processo 23296.011476.2020-55. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUICA, CNPJ 10.767.239/0002-26. Contratado: A2M SOLUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.156.677/0001-30. Objeto: realização da obra de REFORMA DAS CALHAS DA COBERTA DOS BLOCOS A, B, C, D, E. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 10/01/2021.

EDITAL Nº. 10, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de Professor Substituto da área de Pedagogia, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), com as alterações da legislação posterior e de acordo com normas estabelecidas neste edital.

ITEM	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital	23/07/2021
02	Período de Inscrição	26/07 a 30/07/2021
03	Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	02/08/2021
04	Sorteios dos Temas da Prova de Desempenho Didático	04/08/2021
05	Realização da Prova de Desempenho Didático	05/08/2021
06	Resultado Final	06/08/2021

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente edital destina-se a seleção para preenchimento das vagas especificadas para os cursos/disciplinas conforme Anexo I deste edital.

1.2.O processo seletivo constará de:

- a)Análise/Avaliação de Títulos;
b)Prova didática (aula).

1.3.Na análise/Avaliação de Títulos, serão observados os componentes curriculares:

- a)Titulação;
b)Experiência de Atividade Docente;
c)Experiência Profissional, Exceto de Magistério, na Área de Conhecimento ou Disciplina Objeto do Concurso.

1.4.O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.



- 1.5 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 Período: 26 a 30 de julho de 2021.
- 2.2 Horário: 14:00h às 18:00h. (horário local);
- 2.3 Local: exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus - Picos, Av. Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal.
- 2.4 Para efeito de inscrição será imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
3. DA DOCUMENTAÇÃO
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- 3.1 Original e cópia do documento de Identidade;
- 3.2 Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.3 Cópias dos documentos que comprovem a titulação exigida para o curso/disciplina a que concorre, conforme Anexo I deste Edital, conferidas pelos originais, quando não autenticadas em cartório;
- 3.4 Curriculum Vitae ou Lattes somente com as comprovações exigidas no item 4 deste edital;
- 3.5 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e sem rasuras;
- 3.6 Admitir-se à inscrição por procuração, não sendo permitida a realização por e-mail ou fax-símile.
- 4 DA ANÁLISE/AValiaÇÃO DE TÍTULOS
- 4.1 O valor da prova de títulos é de 90 (noventa) pontos.
- 4.2 Na análise/avaliação de Títulos serão atribuídos aos títulos dos candidatos as seguintes pontuações:
- 4.2.1 Diploma de Curso de Doutorado com respectivo Histórico, em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou quando estrangeiro devidamente revalidado: 30 (trinta) pontos (nº máximo de títulos: 01).
- 4.2.2 Diploma de Curso de Mestrado com respectivo Histórico, em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou quando estrangeiro devidamente revalidado: 20 (vinte) pontos (nº máximo de títulos: 01).
- 4.2.3 Certificado de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" com respectivo Histórico, em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução nº 1/2001, do Conselho Nacional de Educação, ou quando estrangeiro devidamente revalidado: 5 (cinco) pontos (nº máximo de títulos: 01).
- 4.2.4 Diploma de Graduação/Licenciatura Superior na área do curso/disciplina objeto do concurso com respectivo Histórico, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: 15 (quinze) pontos (nº máximo de título: 01)
- 4.2.5 Serão computadas certidões como Títulos de Pós-Graduação somente quando acompanhados de Histórico.
- 4.2.6 Tempo de efetivo exercício de atividade docente desenvolvida: serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 10 (dez) pontos, se o exercício profissional for de atividades docentes desenvolvidas nos níveis de ensino fundamental, médio e superior com a comprovação através de cópia autenticada (página de identificação e de contrato da carteira de trabalho - (CTPS),
- 4.2.6.1 Certidão por tempo de serviço ou termo de posse com o último contracheque.
- 4.2.6.2 Os documentos que comprovem a Experiência Profissional deverão trazer explicitamente o início e o fim do tempo de exercício profissional.
- 4.2.6.3 Declaração do órgão ou pessoa jurídica Competente (devidamente identificada) com o contrato de trabalho.
- 4.2.7 Experiência Profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso: serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 10 (dez) pontos, com a comprovação através de cópia autenticada (página de identificação e de contrato da carteira de trabalho - (CTPS) ou, quando for o caso, cópias do Termo de Posse e do último contracheque;
- 4.3 Os diplomas e/ou certificados em Língua Estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Público Juramentado.
- 4.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

Título	Nº de pontos	Nº. Máximo de Títulos
Doutorado	30	01
Mestrado	20	01
Especialização em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação (Carga horária mínima de 360 horas)	05	01
Graduação	15	01

EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DOCENTE	Nº MÁXIMO DE PONTOS	Nº MÁXIMO DE ANOS	Nº DE PONTOS
	10	05	02 dois por ano ou fração superior a seis meses

Experiência Profissional, Exceto de Magistério, na Área de Conhecimento ou Disciplina Objeto do Concurso	Nº MÁXIMO DE PONTOS	Nº MÁXIMO DE ANOS	Nº DE PONTOS
	10	05	02 dois por ano ou fração superior a seis meses

5 DO RESULTADO DA ANÁLISE/AValiaÇÃO DE TÍTULOS

O resultado da Análise/avaliação de Títulos será fornecido através de Edital publicado no site www.ifpi.edu.br no dia 02/08/2021.

6 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 6.1 Prestará Prova de Desempenho Didático (aula) o candidato que obtiver o mínimo de 20 (vinte) pontos na Prova de Títulos e cuja pontuação final coloque-o entre os cinco primeiros classificados;
- 6.2 A Prova de Desempenho (aula) terá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá numa aula de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante uma banca examinadora designada pelo Diretor Geral da Instituição. Os temas serão sorteados no dia anterior à data de sua realização, conforme os temas previstos programático constante neste edital, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 6.3 O Calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do conteúdo, a data, o local e o horário da prova, será publicado no site www.ifpi.edu.br;
- 6.4 O candidato deverá apresentar à Banca Examinadora o original do documento de identidade, bem como entregar o plano de aula em 03 (três vias);
- 6.5 A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá da análise dos itens descritos a seguir:
- 6.5.1 Plano de aula: objetivos, conteúdos programáticos, estratégias de ensino, duração da aula, referências bibliográficas e avaliação de aprendizagem. Valor: 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- 6.5.2 Desenvolvimento da aula: domínio do conteúdo, operacionalização dos conteúdos, utilização das estratégias, utilização dos recursos didáticos, avaliação de aprendizagem e controle do tempo. Valor: 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

7 DO RESULTADO FINAL

- 7.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 20 (vinte) pontos na Análise/avaliação dos Títulos e 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho (aula).
- 7.2 O resultado final será calculado pela média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato nas duas etapas do Processo Seletivo.
- 8 DA CLASSIFICAÇÃO
- 8.1 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final.
- 8.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:
- a) Maior número de pontos na Prova de Desempenho (aula);
- b) O candidato que tiver mais idade.
- 9 DO CANDIDATO CLASSIFICADO
- 9.1 O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.
- 9.2 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subseqüente e §1º).
- 9.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou de 1º e 2º Grau das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subseqüente).
- 9.4 Não poderão ser contratados candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subseqüente).
- 9.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.
- 9.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98).

10 DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.
- 11.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ELISBERTO FRANCISCO LUZ
Diretor geral IFPI- Campus Picos



ANEXO I

EDITAL Nº. 10, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DA ÁREA, CURSO/DISCIPLINA, CÓDIGO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA	CURSO/ DISCIPLINA	CÓD.	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Educação	Pedagogia	01	01+CR*	40 horas	Diploma de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de pós-graduação na área de habilitação exigida.

*Cadastro de reserva

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES (PROPOSTAS): 27/07 A 17/08/2021. SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2021 às 09 h (Horário de Brasília). PRESIDENTE DA COMISSÃO: Juliana Oliveira Silva. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO PIAUI, CAMPUS CAMPO MAIOR - UASG 155207, através da comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo PNAE. Designado pela Portaria nº 42/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 30 de junho de 2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, conforme discriminado abaixo: O edital e outros anexos estão disponíveis para download no <http://www.ifpi.edu.br/> e também no endereço: Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N Fazendinha - Campo Maior (PI) ou pelo e-mail: compras.cacam@ifpi.edu.br, telefone (86) 3131-1465.

REINALDO DE ARAUJO LOPES
Diretor Geral

CAMPUS CORRENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 158362 - IFPI/CAMPU CORRENTE

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 23181.000616/2017-51.
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS CORRENTE. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Repactuação de preços, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, IN nº 05/2017, na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2017 e CCT nº PI000016/2021, cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2021.. Vigência: 06/10/2017 a 06/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 530.837,76. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158353 - IFPI/CAMPUS T.CENTR

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 23055.002150/2017-74.
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de 1º de maio de 2021, da Telemar pela Oi, conforme acima qualificada, como parte do contrato, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 3 de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações.. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 329.143,03. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

CAMPUS PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154705 - IFPICAMPUS PEDRO II

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23185.000238/2018-57.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PEDRO II. Contratado: 07.846.791/0001-14 - NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2021 01/08/2022, nas mesmas condições anteriores, ressalvado o Reajuste de Preços, sem alteração do objeto contratado, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2019.. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.570,12. Data de Assinatura: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 154839 - IFRN/C.CANGUARETAMA

Nº Processo: 23516.000673/2021-98.
Pregão Nº 1/2019. Contratante: CPST FED RN / CAMPUS CANGUARETAMA.
Contratado: 02.474.174/0001-11 - ELEVADORES SUPER LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva (mecânica e elétrica) em elevadores e plataformas elevatórias, com o fornecimento de peças de reposição, novas e

originais, para o campus de ceará-mirim, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total: R\$ 19.785,24. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 13/2020. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus CAXIAS DO SUL. CONTRATADO(A): Tamara Versteig Vitali. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/08/2021 a 31/01/2022. Data e Assinatura: 23/07/2021.

CAMPUS ERECHIM

EDITAL Nº 26, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Erechim, de acordo com a legislação vigente, torna público o processo de ingresso de diplomado para os Cursos Técnicos e Superiores para o semestre letivo 2021/2.

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Técnico Alimentos	em Subsequente	Noturno	5
Técnico logística	em Subsequente	Noturno	3
Técnico mecânica	em Subsequente	Noturno	1
Técnico em Modelagem do Vestuário	em Subsequente	Noturno	2
Técnico em Produção de Moda	em Subsequente	Noturno	4
Engenharia de Alimentos	de Superior	Noturno	6
Tecnologia em Design de Moda	em Superior	Vespertino	3
Tecnologia em Marketing	em Superior	Noturno	10

As inscrições serão realizadas no período de 26/07/2021 a 03/08/2021, no setor de Registros Acadêmicos do IFRS Campus Erechim.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site do IFRS Campus Erechim.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor-Geral

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158261 - IFRS/CAMPUS P.ALEG.

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 23368.000756/2020-47.
Dispensa. Nº 61/2020. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE. Contratado: 01.157.675/0001-01 - LAVOROTEC LAVORATTI ASSESSORIA TECNICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual em 90 dias. Vigência: 11/08/2021 a 11/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.850,00. Data de Assinatura: 23/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 23 DE JULHO DE 2021
ALTERAÇÃO O EDITAL Nº 30/2021

Retificador nº 35/2021 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Retificador Nº 0035/2021, que altera o Edital Nº 0030/2021, referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

1. Altera o preâmbulo.

onde se lê:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos integrantes da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, oriundos do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; com os Decretos Federais nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008, nº 9.739, de 28 de março de 2019, nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, e pelo instituído no presente Edital.

